



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a Contratação de pessoa física, para prestar serviços de Assessoria Contábil especializada em Contabilidade Pública Municipal Junto a Secretaria Municipal de Educação, com o valor global de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr.(a). **MAYCON SERRÃO MARTINS**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.



Ponta de Pedras-PA, 16 de Janeiro de 2019.

**Edgar Augusto Maia Costa**  
*Secretário Municipal de Educação*  
CPF: 668.162.112-00

